



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

01

FOI Nº	
Nº PROC.	030801/2022
Rubrica	

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP Nº 011/2022 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



02

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	030801/0022
_____	_____
_____	_____

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/08/2022 15:53

1 de 1



FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/2022

Barric

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.796.085/0001-33 DUNS®: 90*****83
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/12/2022
FGTS Validade: 08/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/11/2022
Receita Municipal Validade: 29/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/08/2022 19:13

CPF: 421.357.453-91 Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº

Nº PROC.

030/01/2022

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.796.085/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2012

NOME EMPRESARIAL

FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO

NÚMERO

02

COMPLEMENTO

LOTE 02

CEP

65.760-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PRESIDENTE DUTRA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9179-0063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 19:37:58 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N°	
N° PROC.	030803/2022
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 19:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and marks)

06

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030101/2022
Rubrica	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.796.085/0001-33
NOME EMPRESARIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO ANTERIO COELHO DE SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/08/2022 às 19:38 (data e hora de Brasília).



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME PAULO ANTERIO COELHO DE SA					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0426335953 GEJUSPC MA					
CPF 421.357.453-91			DATA NASCIMENTO 06/08/1974		
FILIAÇÃO TIBURCIO FRANCISCO DE SA					
MARIA DE LOURDES COELHO DE SA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
Nº REGISTRO 00035699689		VALIDADE 05/11/2024		1ª HABILITAÇÃO 12/01/1994	
OBSERVAÇÕES					
<i>Paulo Antério Coelho de Sa</i>					
LOCAL SAO LUIS, MA			DATA EMISSÃO 06/11/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
26562198441 MA041547268					
MARANHÃO					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942645908



1942645908

FOLHA N° _____
N° PROC. 20801/2022
Rubrica: _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____
N° PROC. 03080162022

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**
CPF: **421.357.453-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:43 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **0F62.851F.7B0B.8EEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
421.357.453-91

Nome
PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Nascimento
06/08/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
016A.36CA.83DD.E7BA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:43:51 do dia 24/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA N°
N° PROC. **030001/0022**
Rubrica



FOLHA Nº _____
Nº PROC. 030801/2022

Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **421.357.453-91**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

Data de Nascimento: **06/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:02:15** do dia **01/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **462F.CFD5.D2D7.163E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHA N° _____
N° PROC. 030803/2022
Rubric: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:46:10 do dia 24/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W938240822204610

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/2022

Rubrica

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2022 às 20:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6306.B8CA.7A6E.F906 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/2022

Rubrica

13

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 19:45:52 do dia 24/08/2022 , com validade até o dia 23/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RU4rpMSn6OyCsgiFhEct

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHA N°	12
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:45:52 do dia 24/08/2022 , com validade até o dia 23/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FdhDZdhv1TQrMT7CtYid

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 030801/2022

Rubrica

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a **ser**:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exercerá as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/9022

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade cabe ao socio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de socio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro socio.

CLAUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/02 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

FOLHA Nº 3 de 5
Nº PROC. 0301001/2018
Rubrica

5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
- 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 030 801 / 2021

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, tijolo, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021

 PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 Titular/Administrador



FOLHA N°	090801/2021
N° PROC.	090801/2021
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:07 SOB N° 20210285664.
PROTOCOLO: 210285664 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102019914. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/2022
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

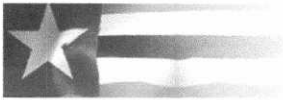
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:53:54 do dia 18/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2022.

Código de controle da certidão: **F002.E275.1071.54EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

220



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 030801/2022
 SECRETARIA DA FAZENDA
 Rubrica: _____

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.796.085/0001-33 Inscrição Estadual: 12.387218-9
 Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
 Número: 2 Complemento: LOTE 02
 Bairro: CENTRO
 Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
 CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36631211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Principal: ENERGIA ELÉTRICA

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/08/2022

Número da Consulta:

Rubrica



FOLHA N°
N° PROC. 030801/2022
Rúbrica

22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128891/22

Data da

19/07/2022 17:29:49

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2022 17:29:49



FOLHA N°
N° PROC. 030801/2022
Rubrica

23

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051383/22

Data da

19/07/2022 17:30:31

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2022 17:30:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

FOLHA N° 030801/2022
N° PROC. 030801/2022
Rubrica

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	15796085000133
NOME EMPRESARIAL:	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2773	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	01/01/2014
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	01/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	02
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LOTE 02	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
GCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

FOLHA N°

N° PROC.

030801/2022

Rubrica

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	SIM
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
-----------------------------	--------------------	-----------------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CPF/CNPJ: 15796085000133
Nome/Razão: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Contribuinte

FOLHA N°
N° PROC. 03080112022

Servidor

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2773	15.796.085/0001-33	8792022297606

RAZÃO SOCIAL

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 02 LOTE 02 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7E21499393BB09C87D37ACB5FB7E6A9E



FOLHA N°
N° PROC. 030703/2022
Rubrica



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001129232022
Data de expedição: 01/07/2022 12:03:31

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

28/05/2012

Código de validação: E2E0092270D87AA21931D3CEE69915A2

Data de validade da certidão: 29/09/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/12092
Rubrica _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001129212022

Data de expedição: 01/07/2022 12:02:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/05/2012

Código de validação: 33EB01D6C52051CAC564BF90379D7A59

Data de validade da certidão: 29/09/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 02 LOTE 02 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081001310712928141

Informação obtida em 24/08/2022 11:39:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	0308012022
N° PROC.	
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.796.085/0001-33
Certidão n°: 10440082/2022
Expedição: 01/04/2022, às 14:34:59
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.796.085/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHA N° _____
N° PROC. 030701/2022
Rúbrica: _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/08/2022, às 21:06:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 46N876RW2X

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



33

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Assinatura	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS)
CNPJ: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/08/2022, às 21h05

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4npR5Y1**.



FOLHA N°	34
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 21:12:03 do dia 24/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: T0OU240822211203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA N°
N° PROC. 03080/2022
R. 24

35

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:28:14 do dia 24/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OPQE240822232814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2022 21:07:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/2022
Rubrica

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2022 às 21:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6306.BEE4.8107.1468 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHA N° _____
N° PROCC: 030301/9022
Rubrica _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:47:46 do dia 24/08/2022 , com validade até o dia 23/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pYlsi78JBB1JnLUD83nK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 0308016022

Rubrica

CERTJUDONE-1VPD - 1372022
Código de validação: E4A42010BF

Número da guia: 22108701001311184.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerecimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP (NOME FANTASIA: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**), inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 18 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 18/08/2022 11:55 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



40

Página 1 de 8

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/9092
Rubrica	

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1 CAIXA _____	R\$	3.580,00
1.1.2 Bancos _____	R\$	456,20
1.1.3 Estoque _____	R\$	434.312,18

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$	1.235.595,42
1.2.4 ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1 Mercadorias _____		
1.3.2 Mercadorias Isentas _____		
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4 Prod. Industrializados _____		
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1 Imóveis _____		
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$	150.000,00
2.1.3 Veículos _____	R\$	50.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5 Instalações _____	R\$	189.654,00
2.1.6 Ferramentas _____		
2.1.7 Construção em Andamento _____		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9 _____		

TOTAL ATIVO _____	R\$	2.063.597,80
--------------------------	------------	---------------------

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703
CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
 Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FOLHA Nº
 Nº PROC. 0308016092
 S

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21600129877

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores	R\$	278.945,00
3.1.2	Funcionários a Pagar	R\$	79.200,00
3.1.3	Empréstimo Industrial		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher	R\$	46.344,62
3.1.5	ICM a Recolher		
3.1.6	IPI a Recolher		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher		
3.1.9	FGTS a Recolher	R\$	6.336,00
3.1.10	INSS a Recolher	R\$	6.636,00
3.1.11	Ordenados a Pagar	R\$	-

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social	R\$	1.000.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens		
-------	---------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal	R\$	127.800,00
4.4.2	Contas Particulares	R\$	54.890,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados		
4.5.3	Lucro do Exercício	R\$	463.446,18
TOTAL PASSIVO		R\$	2.063.597,80

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	2.315.808,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	2.315.808,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	1.602.813,88
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12

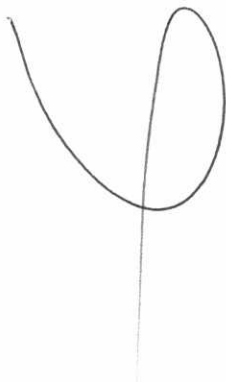
DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	85.559,29
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	71.299,41
* DESP. VENDAS	_____	R\$	57.039,53
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	35.649,71
		R\$	249.547,94

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	463.446,18
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	46.344,62
* LUCRO REAL	_____	R\$	417.101,56

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



43
Página 4 de 8

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO-CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 03080119028
Rubrica _____

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ **579.562,06**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	125.690,00
Fevereiro	_____	R\$	220.365,00
Março	_____	R\$	132.654,00
Abril	_____	R\$	102.560,00
Mai	_____	R\$	105.892,00
Junho	_____	R\$	116.751,00
Julho	_____	R\$	106.520,00
Agosto	_____	R\$	103.254,00
Setembro	_____	R\$	110.231,00
Outubro	_____	R\$	108.962,00
Novembro	_____	R\$	108.795,00
Dezembro	_____	R\$	115.890,00
SUBTOTAL	_____	R\$	2.037.126,06
LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12
TOTAL	_____	R\$	2.750.120,18

CRÉDITO

SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	186.520,00
Fevereiro	_____	R\$	165.890,00
Março	_____	R\$	154.789,00
Abril	_____	R\$	168.974,00
Mai	_____	R\$	125.896,00
Junho	_____	R\$	148.792,00
Julho	_____	R\$	168.954,00
Agosto	_____	R\$	147.890,00
Setembro	_____	R\$	145.890,00
Outubro	_____	R\$	187.650,00
Novembro	_____	R\$	345.621,00
Dezembro	_____	R\$	368.942,00
SUBTOTAL	_____	R\$	2.315.808,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	434.312,18
TOTAL	_____	R\$	2.750.120,18

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	15.796.085/0001-33	INSC. EST.	12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21600129877		

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 0308016098
 Rubricas: _____

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,00

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG: \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.063.597,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,94

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
= 4,00

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{417.461,20}{2.063.597,80}$$

ÍNDICE
= 0,20

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

 PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF: 421.357.453-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.** 12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 020.801/2022
 Rubrica _____

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877
- b) CNPJ 15.796.085/0001-33

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FIRMA:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	15.796.085/0001-33	INSC. EST.	12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21600129877		

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 030801/2021
 Rubric: _____

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e manutenção de Poços Artesianos, Manutenção de iluminação para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 438.348,38 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 417.461,20 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.646.156,18 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n ° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.315.808,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quinze Mil e Oitocentos e Oito Reais), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.602.813,88 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Oito Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 712.994,12 (Setecentos e Doze Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

 PAULO ANTERIO COELHO DE SA
 CPF: 268.633.323-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR



FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 11:27 SOB N° 20220520992.
PROTOCOLO: 220520992 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206181872. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rúbrica	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12206183603 em 16/05/2022, protocolo 220521018. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600129877
CNPJ:	15796085000133
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:41 SOB N° 20220521018.
PROTOCOLO: 220521018 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206183603. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

49

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2022
Rubrica	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, município Presidente Dutra, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21600129877.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2012

Ato constitutivo: 21200785106

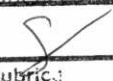
Presidente Dutra, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 421.357.453-91



Termo de Encerramento

FOLHA N°	30801/20.99
N° PROC.	
Rubric:	

Nome do Livro: DIÁRIO

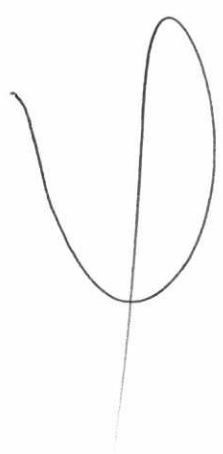
Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Presidente Dutra, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 421.357.453-91





FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/2022

Florencio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:41 SOB N° 20220521018.
PROTOCOLO: 220521018 DE 29/04/2022. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

FOLHA Nº	
Nº PROC.	030801/2022
MARANHÃO	
Rubrica	

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/08/2022 as 14:14:40.

Válido até: 29/11/2022.

Código de Controle: 427612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





FOLHA N°	SLAÇÃO
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.


Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_26082022_104424_417**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubric.:	

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMW Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.


BMW SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

N° Apólice: 017412022000107750085939 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 233576
Data da publicação: Sep 1 2022 4:45PM
Publicado por: Seguradora BMW SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado




Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA N° de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Sep 1 2022 4:45PM

RENATA OLIVER COUTINHO N° de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 1 2022 4:45PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

61



Apólice N° 017412022000107750085939
Endosso N° 0000000
Proposta N° 265970



Seguro Garantia

LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
INSCRITO NO CNPJ: 06.089.668/0001-33
COM SEDE NA: AV GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO
CEP: 65665-000 - Sao Joao dos Patos - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 15.796.085/0001-33
COM SEDE NA: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - Centro
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

até o valor de:

R\$ 4.780,00 - QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/09/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 02/11/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750085939

Endosso N° 0000000

Proposta N° 265970

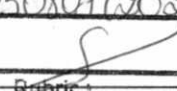
Ramo 0775

Seguro Garantia

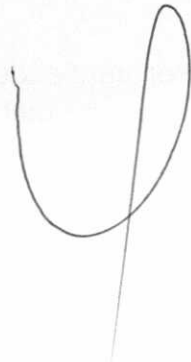
LICITANTE

bmg Seguros

33

FOLHA N°	
N° PROC.	03080169022
Assinatura	
Rubrica:	

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



Apólice N° 017412022000107750085939
Endosso N° 0000000
Proposta N° 265970
Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	08/09/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 1 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

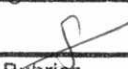
Apólice N° 017412022000107750085939
Endosso N° 0000000
Proposta N° 265970
Ramo 0775

bmg | Seguros

56

Condições Particulares

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

FOLHA N°	
N° PROC.	0308016099
	
	Rubrica

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

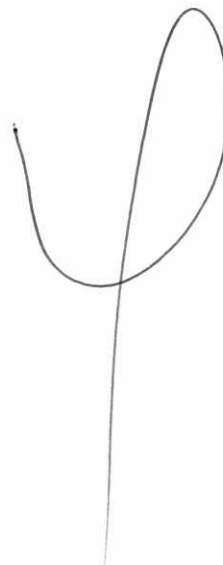
3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750085939

Endosso N° 0000000

Proposta N° 265970

Ramo 0775

 Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750085939

Endosso N° 0000000

Proposta N° 265970

Ramo 0775

Condições Gerais

59

bmg Seguros

FOLHA N° _____

N° PROC. 0308016082

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750085939

Endosso N° 0000000

Proposta N° 265970

Ramo 0775

 Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750085939

Endosso N° 0000000

Proposta N° 265970

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

FOLHA N°	
N° PROC.	03080812022
Rubrica	

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750085939

Endosso N° 0000000

Proposta N° 265970

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

FOLHA N°
N° PROC. 030801/9022
Fábri

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750085939
Endosso N° 0000000
Proposta N° 265970
Ramo 0775

 Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750085939

Endosso N° 0000000

Proposta N° 265970

Ramo 0775

60
bmg | Seguros

Condições Gerais

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rúbrica	

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750085939
Endosso N° 0000000
Proposta N° 265970
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750085939


Endosso N° 0000000

Proposta N° 265970

Ramo 0775

Condições Gerais

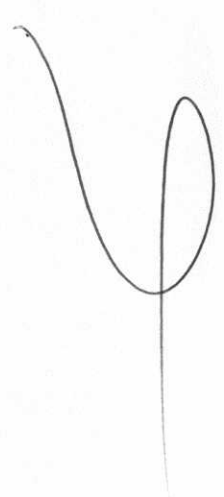
bmg Seguros

FOLHA N°	
N° PROC.	0308016022
	
	Rubrica

SEGURADO: PREF MUN DE SAO JOAO DOS PATOS
TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863197/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aAdxz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 030801/2022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005428610

CNPJ: 36.415.342/0001-10

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863197/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA Nº _____ Chave: aAdxz
Nº PROC. 030801/2022
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA
Registro: 1118019652
CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005428610
CNPJ: 36.415.342/0001-10
Data Início: 24/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000011715
CNPJ: 15.796.085/0001-33
Data Início: 01/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



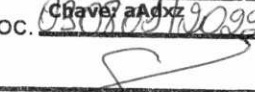


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863197/2022

Emissão: 30/03/2022

FOLHA Nº	Validade: 31/03/2023
Nº PROC.	Chave: aAdxz
 Rubrica	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005428610

CNPJ: 36.415.342/0001-10

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 030705/2022
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rubrica
865570/2022

Página 1/3

65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210411309** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2021 Baixada em: 06/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau** CPF/CNPJ: **01.612.546/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA Mercal Lima de Arruda Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAIPAVA DO GRAJAÚ UF: MA CEP: 65948000
Contrato: 016/2021 Celebrado em: 06/04/2021
Valor do contrato: R\$ 247.313,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Mercal Lima de Arruda Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAIPAVA DO GRAJAÚ UF: MA CEP: 65948000
Coordenadas Geográficas: -5.143582, -45.792084
Data de início: 06/04/2021 Conclusão efetiva: 06/10/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau CPF/CNPJ: 01.612.546/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 54 - Execução de restauração 9634.70 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 54 - Execução de restauração 9634.70 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 6906.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA. TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 02.003 DESMATAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865570/2022
24/05/2022, 14:00
A88wd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A88wd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/05/2022, às 14:01.

2

FOLHA N°	30805/2022
N° PROC	
Rubrica	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Itaipava do Grajaú - MA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.546/0001-66, certifica que a empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, nº70 - Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ nº: 15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9 através do seu Eng.º Civil **LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2**, executou para esta Prefeitura, a obra abaixo descrita:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

CONTRATO Nº: 016/2021

LOCAL: MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

PERÍODO DA OBRA: 06/04/2021 A 06/10/2021

ENDEREÇO: AV.MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO - ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021		
1.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado no tamanho de (2,50 x 5,00) m	m2	6,00
1.01.002	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00
1.01.003	Barracão da obra (5,00 x 4,00)m	m2	24,00
1.01.004	Administração local da obra	mês	6,00
1.02	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.02.001	Escavação e carga de material de jazida	m3	7.332,70
1.02.002	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. não pav.	txkm	54.217,40
1.02.003	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	6.906,00
1.02.004	Transporte de material - bota-fora	txkm	4.787,10
1.02.005	Regularização de subleito	m3	6.906,00
1.02	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	7.332,70
1.03	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.03.001	Limpeza superficial da área de jazida	m2	1.770,77
1.03.002	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	531,23
1.03.003	Escavação e carga de material de jazida	m3	2.302,00
1.03.004	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. não pav.	txkm	18.616,50
1.03.005	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	2.302,00
1.04	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
1.04.001	Corpo BDCC	m	8,00
1.04.002	Boca BDCC	un	2,00
1.05	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
1.05.001	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m2	1.770,77

Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, s/n - centro, Itaipava do Grajaú - MA.

e-mail: adm@prefeitura.itpv.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865570/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 865570/2022
24/05/2022, 14:01


Chave de Impressão: A88wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 2 folhas




GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU - MA
CNPJ: 01.612.546/0001-66
Av. Eugenio Guabiraba, 01 - centro,
CEP: 65.948-000 - Itaipava do Grajaú - MA.

Atenciosamente,

Itaipava do Grajaú (MA), 20 de Maio de 2022


Adriano Almeida Machado
Adriano Almeida Machado
Engenheiro Civil MA
CREA 111846502-4
CPF 05524855352


José Adalto Soares Machado
Secretário de Infraestrutura
Secretário de Infraestrutura
José Adalto Soares Machado
CPF 25018043253

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865570/2022, em 24/05/2022 emitida em



Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, s/n - centro, Itaipava do Grajaú - MA.
e-mail: adm@cidadeitpva.ma.gov.br

Certidão nº 865570/2022
24/05/2022, 14:01
Chave de Impressão: A88wd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811623/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída
FOLHA N°
N° PROC. <u>130801/2019</u>
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180219452** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2018 Baixada em: 23/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA CAROLINA, Nº: 237
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 909.785,72 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA carolina Nº: 237
Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65640000
Cidade: PARNARAMA
Data de início: 09/11/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24150.00 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 24150.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811623/2019
20/05/2019, 09:51
Bd18z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd18z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2019, às 13:05.



FOLHA N°

N° PROC.

30801/2022

Rubrica

PARNARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
CNPJ 06.115.117/0001-05ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33 através do seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA N° 111801965-2, executou para esta Prefeitura, a Obra abaixo descrita:

OBJETO: EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA

REFERENTE : CONCORRÊNCIA 002/2017

CONTRATO N°

ART N° : MA 20180219452 CO-RESPONSÁVEL À MA20180201078

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.

PERÍODO DA OBRA: 09/11/2018 A 31/12/2018

Serviços:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 811623/2019, em 20/05/2019 emitida



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
1.0	LOTE 01 TERRAPLENAGEM				R\$ 1.006.171,09
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	M²	161.000,00	0,45	R\$ 72.450,00
1.2	EXPUGO DE JAZIDA	M³	48.300,00	2,30	R\$ 111.090,00
1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	24.150,00	12,07	R\$ 291.498,41
1.4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	24.150,00	0,09	R\$ 2.082,94
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULHANTE 10M³	TxKM	271.613,87	0,84	R\$ 227.476,62
1.6	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M³	24.150,00	9,08	R\$ 219.161,25
1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	24.150,00	3,41	R\$ 82.411,88
TOTAL GERAL					R\$ 1.006.171,09

PARNARAMA (MA), 11 de fevereiro de 2019.

Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Prefeito municipal

Macson Mota Sá
Engº Civil
CREA n° 110502244-7

Certidão n° 811623/2019
20/05/2019, 13:05

Chave de Impressão: Bd18z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 1 folhas



90

FOLHA N° _____
 N° PROC. 030801/2019
 Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato n° 002/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, CNPJ 06.115.117/0001-05 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA, **conforme licitação modalidade Tomada de Preços n° 002/2017.**

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Eng° Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA N° 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 09/11/2018 à 31/12/2018 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART n° MA20190255852, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

PARNARAMA (MA), 14 de MAIO de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 811623/2019, em 20/05/2019 emitida



[Handwritten Signature]

 MACSON MOTA SÁ
 ENG. CIVIL
 CREA-MA 7167/D

[Large Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

Certidão n° 811623/2019
 20/05/2019, 13:05

Chave de Impressão: Bd18z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824642/2020	
FOLHA Nº	Atividade concluída
Nº PROC.	230809/2022
RUBRICA	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190233952** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2019 Baixada em: 21/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
Endereço do contratante: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Contrato: 09/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 162.655,49 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: 10
Complemento: Bairro: VILA EXPANSÃO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Data de início: 29/10/2018 Conclusão efetiva: 29/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 700.80 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1314.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 584.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BLOQUEAMENTO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA EXPANSÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824642/2020
29/01/2020, 09:37
y5ZZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5ZZc





Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.870-000 - Porto Franco - MA

FOLHA N°	
N° PROC.	130803/2022
Rubrica	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **21.185.927/0001-13**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **LUCAS MILHOMEM DE SÁ**, CREA n° : **1118019652**, executou para a Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, **OS SERVIÇOS DE BLOQUEAMENTO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO EXPANSÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO –MA**, conforme Termo de Contrato N°:239/2018 E TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 29/10/2018 A 29/04/2019
ENDEREÇO: BAIRRO VILA EXPANSÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24
ENDEREÇO: Praça da Bandeira n°10 Centro, PORTO FRANCO/MA
CEP: 65.870-000

EMPRESA CONTRATADA:
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: **21.185.927/0001-13**
ENDEREÇO: Av. Daniel de La Touche – Cond. Via La Touche Center – Sala 113 – Cohajap
CEP: **65072-455**
CIDADE: **SÃO LUIS**
ESTADO: **MARANHÃO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LUCAS MILHOMEM DE SÁ
CREA n° : **1118019652**
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

SERVIÇOS DE DE BLOQUEAMENTO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO EXPANSÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO –MA, conforme Termo de Contrato N°: **239/2018 E TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 824642/2020, em 29/01/2020 emitida



Certidão n° 824642/2020
29/01/2020, 09:39
Chave de impressão: y5Zzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 2 folhas



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	P. UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.888,34
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	6,00	R\$ 404,74	R\$ 2.428,44
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS	MÊS	1.314,00	R\$ 0,35	R\$ 459,90
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				R\$ 3.668,69
2.1	ESCAVAÇÃO - CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 m - CAMINHO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	M³	262,80	R\$ 10,41	R\$ 2.735,75
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATORIO A 100% DE PROCTOR NORMAL	M³	262,80	R\$ 3,55	R\$ 932,94
3.0	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 82.282,68
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.314,00	R\$ 0,88	R\$ 1.156,32
3.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM. FCK 35MPA ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²	1.314,00	R\$ 61,74	R\$ 81.126,36
4.0	DRENAGEM E PASSEIO				R\$ 72.459,22
	GUIA (MEIO-FIO) E SARIJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM ESPESSURA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	584,00	R\$ 37,71	R\$ 22.022,64
	CALÇADA EM CONCRETO 20MPA REPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDAD	M²	700,80	R\$ 71,97	R\$ 50.436,58
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				R\$ 1.356,56
4.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M²	2,56	R\$ 290,17	R\$ 742,84
4.2	SUPORTE E ESC.S. CILINDRICA PLACA SIN.	UNID	4,00	R\$ 153,43	R\$ 613,72

Nelson Horácio Macedo Fonseca
CPF: 618.685.073-00
Prefeito Municipal

PORTO FRANCO (MA), 20 DE JANEIRO DE 2020

Nelson Horácio Macedo Fonseca
Prefeito Municipal de Porto Franco
CPF: 618.685.073-00 RG: 1038692-0 SSP/MA

Sebastião Ricardo Coelho Fonseca
Engenheiro Fiscal
CREA nº: 111574152-7 CPF: 048.585.183-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824642/2020, em 29/01/2020 emitida em



Certidão nº 824642/2020
29/01/2020, 09:39
Chave de Impressão: y5ZZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 2 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2605486/2019 Folha 1/3

FOLHA Nº _____
 N° PROC. 2605486/2019
 Rubrica: _____

Interessado (1)

Nome / Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Registro: 0000011715
 Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
 Emissão: 30/10/2019 Cadastro: 30/10/2019 Situação: Finalizado
 Descrição: INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS MILHOMEM DE SÁ (O MESMO JÁ PERTENCIA AO QUADRO TÉCNICO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO)

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/10/2019	CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	30/10/2019	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	31/10/2019 08:49:05	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	04/11/2019 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO

Folha 2/3

Nº MA20190296162

FOLHA Nº

Nº PROC. 030804/2019

INICIAL

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

LUCAS MILHOMEM DE SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118019652

Registro: 1118019652MA

2. Contratante

Contratante: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

Nº: 170

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65760000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Data de Início: 19/10/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 170

CEP: 65760000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Renovação de contrato com a empresa TH

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 19 de outubro de 2019

Local

data

Lucas Milhomem de Sa

LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF: 063.042.973-19

Paulo Roberto de Sa

TH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 30/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302227935

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyW1x
Impresso em: 30/10/2019 às 17:13:28 por: , ip: 181.222.4.244

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquivamento em 30/10/2019



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FOLHA N°	
N° PROC.	03080919022
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONTRATANTE: T.H CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 170, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, casado, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 426335953 SSP-MA, CPF nº 421.357.453-91, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra-MA.

CONTRATADO: LUCAS MILHOMEM DE SÁ, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MA nº 111801965-2, inscrito no CPF sob o nº 063.042.973-19 e Carteira de Identidade nº 0308264420065 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, nº 04, quadra 22, Bairro Cohajap, em São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) hora/semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

São Luis/MA, 19/10/2019

Paulo Anterio Coelho de Sá
 T.H CONSTRUÇÕES LTDA
 PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 SOCIO CONTRATANTE

Lucas Milhomem de Sá
 LUCAS MILHOMEM DE SÁ
 ENGENHEIRO CIVIL/CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 30/10/2019





FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N°
N° PROC. 030805/2022
Rubrica

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

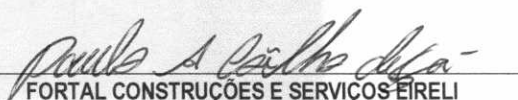
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2° do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇO N° 011/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N°
N° PROC. 030801/2022
RUBRICADO

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N°
N° PROC. 030803/9029
Rubrica

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇO N° 011/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/2022
Rubrica _____

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro
CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra/ MA
CEP: 65.760-000
TELEFONE: (99) 98453 9479

PONTOS DE REFERÊNCIA:

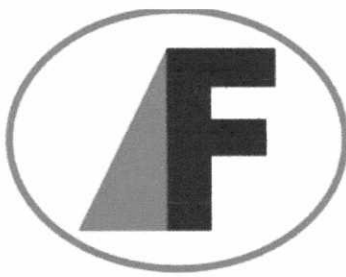
DA DIREITA: TOP PIZZA
DA ESQUERDA: CONVENIENCIA DAS FRUTAS
FRENTE: POSTO PRISCILA

LATITUDE: -5.2805598 / LONGITUDE: -44.4960732

FRENTE



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO N° 02 LOTE 02 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 030801/2022
Rubrica: _____

SALA DE REUNIÃO



RECEPÇÃO



ESCRITORIO CENTRAL



Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.

Paulo Antero Coelho de Sá
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 248/2021-PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS, E INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BOMBAS EM POÇOS ARTESIANOS	DATA DE INICIO: 24/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 24/06/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 1.607.747,17	VALOR EXECUTADO: R\$ 181.919,83	SALDO: R\$ 1.425827,34

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 012/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA CIDADE DE COLINAS - MA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N°.. 8.103.0Ü/2020/CODEVAS1-, SICONV N° 9(X)812/2020 - CODF.VASF	DATA DE INICIO: 02/02/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 02/02/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 732.013,68	VALOR EXECUTADO: R\$ 0,00	SALDO: R\$ 732.013,68

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 20220087/2022
OBJETO: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ARAME - MA	DATA DE INICIO: 26/04/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 26/04/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 1.760.445,00	VALOR EXECUTADO: R\$ 84.686,68	SALDO: R\$ 1.675.758,32

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 20220517.001/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS NO POVOADO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA	DATA DE INICIO: 17/05/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 16/05/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 512.288,41	VALOR EXECUTADO: R\$ 0,00	SALDO: R\$ 512.288,41



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 03080162022
Rúbrica: _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA		NUMERO DO CONTRATO: N° 20220517.002/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS NO POVOADO INVENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA	DATA DE INICIO: 17/05/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 16/05/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 512.288,41	VALOR EXECUTADO: R\$ 0,00	SALDO: R\$ 512.288,41

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA		NUMERO DO CONTRATO: N° 20220517.003/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS NO POVOADO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA	DATA DE INICIO: 17/05/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 16/05/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 512.288,41	VALOR EXECUTADO: R\$ 0,00	SALDO: R\$ 512.288,41

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

94

FOLHA Nº	030801/2022
ROC.	030801/2022
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022**, que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.

Paulo Antero Coelho de Sá

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL

Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N° 45
N° PROC. 030801/2022
RUBRICA

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 011/2022

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91, indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pelo serviços:

Nome: LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1118019652

Em atendimento ao edital de licitação da **TOMADA DE PREÇO N° 011/2022** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

96

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubrica	

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 011/2022

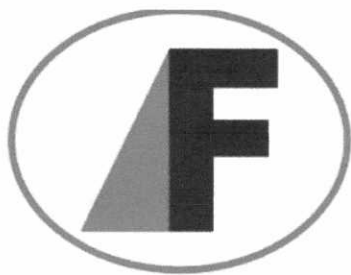
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da **TOMADA DE PREÇO N° 011/2022**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO N° 011/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO N° 011/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO N° 011/2022) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO N° 011/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N°
N° PROC. 030801/2022
Rubrica

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS TRABALHISTAS

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91, **D E C L A R A** se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei n° 8.666/1993. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública N° 0016045-13.2014.5.16.0005).

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA N°
Proc. 030801/2022
Rubrica

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91, indicamos a Equipe Técnica, composta por 02 (Dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Geólogo, 01, (um) Encarregado de obra, 01 (um) Motorista, 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) ajudante de Pedreiro, 02 (dois) Carpinteiro, 02 (dois) ajudante de Carpinteiro, 04 (quatro) Operador de Maquinas, e 01 (um) Vigia.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.

Paulo Antero Coelho de Sá
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

FOLHA Nº

Nº PROC. 13080319092

Rúbrica

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

- 01 - (02) - BETORNEIRA
- 02 - (02) - SERRA CIRCULAR
- 03 - (10) - CARRO DE MÃO
- 04 - (10) - PÁ
- 05 - (05) - PICARRETA OU ENXADECO
- 06 - (01) - MOTOR COMPACTADOR VIBRATORIO.

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.

Paulo Anterio Coelho de Sá
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO

FOLHA N° _____
N° PROC. 030801/2022
Rubrica _____

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/09/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;

(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI)
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

93

FOLHA N°	
N° PROC.	030805/2022
Rubrica	

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇO N° 011/2022**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da **Lei n° 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa n° 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, n° 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG n°: 426335953 SSP/MA e CPF n°: 421.357.453-91.

DECLARA, ainda está ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra - MA, 02 de Setembro de 2022.

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202138880
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600129877	CNPJ 15.796.085/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2012	Início de Atividade 28/05/2012
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02; CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Objeto 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA	CPF 421.357.453-91	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2013
Dados do Administrador Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA	CPF 421.357.453-91	Início do Mandato 21/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/05/2022	Número 20220520992	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 12:37:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCGVOH17.



MAC2202138880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202138911
NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02,, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220520992 20210807563	16/05/2022 15/06/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210437600 20210285664	06/05/2021 25/03/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 310	20200446622 20200336231	25/06/2020 27/05/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002 002 002	20200336215 21600129877 21600129877 20191128031	26/05/2020 30/10/2019 30/10/2019 30/10/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20191128074	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20190258918 20190039701	15/04/2019 01/02/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171174550	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20180004697 20170217213 20160216133 20151136815 20150308752	08/01/2018 13/01/2017 13/01/2016 15/07/2015 04/05/2015	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20140830774 20130883468 20130551422 20130105619 20130013447	08/01/2015 09/01/2014 22/08/2013 19/02/2013 21/01/2013	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 315	21200785106 20120335751	28/05/2012 28/05/2012	CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 12:37:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSATAPVD.



MAC2202138911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 01/09/2022 17:14:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.796.085/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

94

FOLHA N°	
N° PROC.	030801/2022
Rubrica:	